

**LEI Nº 11.998, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

**Denomina Rua Ney Gomes Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezoito, localizado no Bairro Hípica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ney Gomes Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dezoito, localizado no Bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem íntegro e exemplo de cidadão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2016.

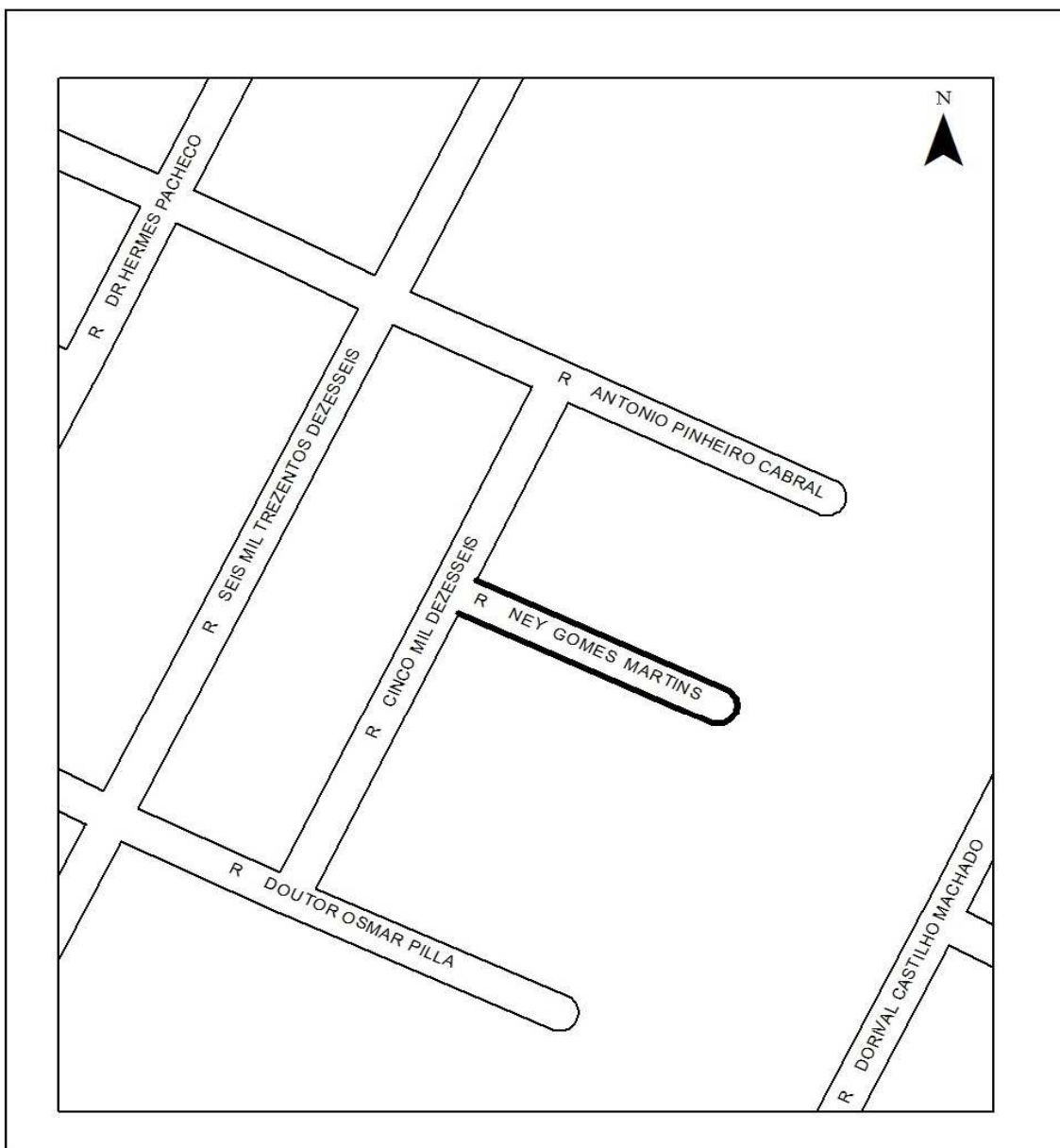
José Fortunati,  
Prefeito.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.998

Processo: 16.0.000001295.9

Data: 14.01.2016